



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA

Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362 | E-mail: pradm@ufc.br

OFÍCIO CIRCULAR n.º 012/2017/PROPLAD/UFC

Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Aos Senhores (as): Gabinete do Reitor, Gabinete do Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos e Campi, Secretarias e Superintendência.

Assunto: Informações acerca da publicação da Instrução Normativa nº 05/2017

Senhores Dirigentes,

1. Foi publicada, no Diário Oficial da União do dia 26 de maio de 2017, pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Instrução Normativa nº 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. A nova IN revoga a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 e passa a vigorar em 25 de setembro de 2017.
2. Para garantir um melhor acesso e compreensão da nova estrutura e inovações estabelecidas na norma, estão sendo disponibilizados no Portal de Compras do Governo Federal alguns materiais de apoio, disponíveis no endereço: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php>.
3. Além disso, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seges/MP), em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública, disponibilizou um calendário de capacitações sobre a IN de contratação de serviços, inclusive com transmissão de cursos via internet, conforme calendário disponível em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/noticias/764-calendario-de-capitacao-de-nova-instrucao-normativa-de-contratacao-de-servicos>.
4. Assim, diante das inovações estabelecidas, solicitamos que seja dada especial atenção a esse assunto, divulgando no âmbito de suas respectivas unidades as informações constantes na presente comunicação.

Atenciosamente,

PROF. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração